



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE N° _____ DE 2023

(Da Sra. Talíria Petrone)

Apresentação: 22/10/2025 16:42:51.290 - Mesa

REQ n.4380/2025

Requer a realização de sessão solene, em 10 de dezembro de 2025, no plenário da Câmara dos Deputados, em comemoração ao Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Solene, em 10 de dezembro de 2025, em homenagem ao Dia Internacional dos Direitos Humanos, celebrado anualmente nesta data.

JUSTIFICATIVA

No dia 10 de dezembro de 1948 foi instituída, pela Organização das Nações Unidas (ONU), a Declaração Universal dos Direitos Humanos, e a partir de 1950 essa data foi incorporada como Dia Internacional dos Direitos Humanos. Naquele momento, a mensagem ao mundo era de que atrocidades praticadas nos campos de concentração, perseguições, assassinatos e prisões não podiam ser toleradas pela humanidade.

A Declaração recomenda os Direitos Humanos como universais, indiferente de cor, raça, credo, orientação política, sexual ou religiosa. Abrange, ainda, direitos civis e políticos, como o direito à vida, à liberdade, liberdade de expressão e privacidade, e ainda direitos econômicos, sociais e culturais.

Passados 75 anos, a violação aos Direitos Humanos, lamentavelmente, é crescente. Neste período, tivemos o genocídio de Ruanda (1994), com cerca de 1 milhão de civis mortos. O mundo testemunha uma guerra na República Democrática do Congo (RDC) e Ruanda que já dura mais de 25 anos e gerou aproximadamente 10 milhões de mortes desde 1998, sendo as mulheres as principais vítimas de diferentes violências.

O cerco russo a Mariupol (2022), com a estimativa de 10 mil civis mortos somente nesta cidade portuária, marca uma guerra que perdura até os dias de hoje na Ucrânia. Em mais de 3 anos, são cerca de 1.4 milhão de soldados russos e ucranianos mortos e feridos e quase sete milhões de refugiados ucranianos vivendo em países da Europa.



* C D 2 5 8 2 7 1 7 6 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

O genocídio em Gaza iniciou-se não em 2023, como querem fazer crer a mídia e governos ocidentais, mas desde a criação arbitrária do Estado de Israel, em 1948. O número de mortos em Gaza chegou a 62 mil, com a quase totalidade de vítimas civis. E em Gaza, crimes de guerra condenados, como o uso da fome e a prioridade de atacar alvos como hospitais e escolas, é cotidiano.

Nas Américas a realidade de violação dos Direitos Humanos não é diferente. Casos contemporâneos de genocídio atingem diretamente os povos indígenas e as pessoas negras. No Brasil, a ditadura militar quase dizimou os Waimiri Atroari. Em dezembro de 1996, foi expedida a primeira a condenação por prática de genocídio na história da justiça brasileira. No caso que ficou conhecido como Massacre de Haximu, 12 indígenas Yanomami — incluindo crianças, idosos e um bebê — foram mortos por garimpeiros, em uma das muitas tentativas de extermínio da etnia. A condenação por genocídio neste caso foi confirmada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em 2006. As tentativas de definição de Marco Temporal e de regularização da mineração nas terras indígenas, além da falta de ação do governo Bolsonaro para proteger as populações indígenas durante a pandemia de Covid são formas de buscar o extermínio dos indígenas e foram denunciadas ao Tribunal Penal Internacional (TPI). O país foi citado no âmbito do Escritório para a Prevenção do Genocídio e a Responsabilidade de Proteger da Organização das Nações Unidas (ONU). Ainda no Governo Bolsonaro, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) emitiu uma série de medidas cautelares solicitando que o Brasil aja para proteger diversos povos indígenas, incluindo os Yanomami e Ye'kwana, os Munduruku, além dos Guajajara e dos Awá.

O genocídio da juventude negra é um dos reflexos do racismo estrutural e da desigualdade de nosso país. A cada dez pessoas assassinadas, sete são negras. Enquanto as taxas de homicídios de não negros recuam a cada ano, as de negros ascendem e representam a maior causa de óbitos de jovens no país, superando as causas naturais e outras causas externas, como acidentes e suicídios. Os dados do Atlas da Violência 2025, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), reforçam a manutenção da lógica de segurança pública baseada na ocupação de territórios negros e periféricos, e que favorece a guerra às drogas, mas materializa como guerra a pessoas, territórios e culturas negras. O número de pessoas assassinadas no Brasil em 2023 escancara o genocídio: foram 45.747, das quais 35.531, ou seja, 77%, eram negras.

Por tudo isto, é fundamental que a Câmara dos Deputados amplie e efetive a proteção aos Direitos Humanos e promova a conscientização de quão importante é essa pauta para a garantia da dignidade, liberdade, justiça e paz no mundo.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2025.

Líder Talíria Petrone

Deputada Federal PSOL/RJ





Requerimento de Sessão Solene

Deputado(s)

- 1 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Fdr PT-PCdoB-PV

